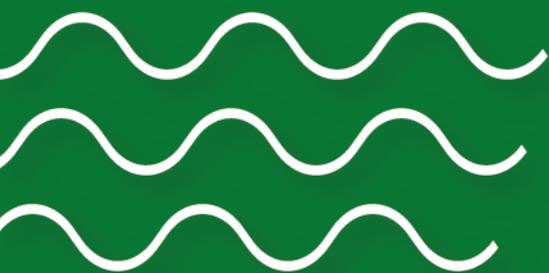


PERGUNTAS
FREQUENTES

SIMPREV/CEARÁ

Guia de Perguntas
Frequentes: Tudo o que você
precisa saber sobre o
Simulador de Benefícios do
Estado do Ceará.



CEARAPREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sumário

| | |
|--|---|
| 1. O que é o SIMPREV/CEARÁ? | 4 |
| 2. A quem se destina o uso deste simulador? | 4 |
| 3. Como é o processo de geração dos resultados? | 4 |
| 4. Quais são as responsabilidades do servidor em relação aos dados fornecidos no simulador? | 4 |
| 5. Qual é a diferença entre os resultados obtidos neste simulador e um cálculo oficial realizado pelo Estado do Ceará? | 4 |
| 6. Quais tipos de simulações podem ser realizadas através deste simulador? | 4 |
| 7. O que é Benefício Especial? | 4 |
| 8. Quem tem direito ao Benefício Especial? | 4 |
| 9. O que é Previdência Complementar? | 5 |
| 10. Qual o prazo máximo de solicitar a migração para o Regime de Previdência Complementar? .. | 5 |
| 11. Para fins de simulação, posso incluir períodos anteriores ao serviço público do Estado do Ceará, seja de serviço público ou de trabalho na iniciativa privada? | 5 |
| 12. Como acessar as informações de histórico de remunerações? | 5 |
| 13. O que informar no histórico de remunerações de contribuição no simulador? | 5 |
| 14. Posso incluir remunerações de contribuição anteriores ao ingresso no serviço público do Estado do Ceará? | 5 |
| 15. Como devo preencher o histórico de remunerações de contribuição no simulador? | 5 |
| 16. Qual é a finalidade de incluir o histórico de remunerações de contribuição no cálculo da aposentadoria? | 5 |
| 17. O que devo fazer nos períodos em que não houve contribuição previdenciária? | 5 |
| 18. Existe alguma diferença entre informar a contribuição ou a remuneração de contribuição no histórico? | 6 |
| 19. Qual é a importância de manter os valores zerados nos períodos sem contribuição previdenciária? | 6 |
| 20. Para que servem os dados para projeção de remunerações de contribuição? | 6 |
| 21. Como funciona o método de Taxa de crescimento anual real de remuneração? | 6 |
| 22. Como funciona o método de Remuneração Máxima? | 6 |
| 23. Como funciona o método de preencher planilha com valores futuros? | 6 |
| 24. Existe algum limite para a remuneração máxima a ser considerada na projeção? | 6 |
| 25. Como são consideradas as correções passadas no cálculo das estimativas apresentadas? | 6 |

| | |
|---|---|
| 26. Onde posso realizar a simulação do benefício do Regime de Previdência Complementar e como devo proceder?..... | 7 |
| 27. Onde posso encontrar o manual para acessar o simulador da Ce-Prevcom? | 7 |
| 28. Como posso obter mais informações ou esclarecer dúvidas sobre o simulador SIMPREV/CEARÁ da Cearaprev?..... | 7 |
| 29. Quais são as referências legislativas que embasam as regras e cálculos aplicados neste simulador? | 7 |
| 30. Os resultados gerados ao final da simulação ficam salvos? | 7 |

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O que é o SIMPREV/CEARÁ?
O SIMPREV/CEARÁ é um simulador de benefícios desenvolvido e gerenciado pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Destinado aos servidores civis do Estado do Ceará, o simulador é projetado para estimar os benefícios previdenciários de acordo com as regras do Regime Próprio de Previdência do Estado do Ceará (RPPS).
2. A quem se destina o uso deste simulador?
Servidores civis do Estado do Ceará.
3. Como é o processo de geração dos resultados?
São estimativas com base nos dados informados pelo usuário e por premissas dos modelos desenvolvidos.
4. Quais são as responsabilidades do servidor em relação aos dados fornecidos no simulador?
Os resultados apresentados são estimativas com base nos dados informados pelo usuário e por premissas do modelo que podem não se concretizar ao longo do tempo da projeção. Trata-se apenas de uma simulação, sem qualquer autenticação quanto à sua veracidade por parte do Estado do Ceará, com dados livremente informados pelo usuário. O Estado do Ceará não é responsável pelos dados informados pelo usuário, inclusive quanto a eventuais erros no preenchimento.
5. Qual é a diferença entre os resultados obtidos neste simulador e um cálculo oficial realizado pelo Estado do Ceará?
Os resultados do simulador são estimativas baseadas em dados livremente informados pelo usuário, enquanto um cálculo oficial é conduzido no contexto de processos administrativos de concessão de benefício.
6. Quais tipos de simulações podem ser realizadas através deste simulador?
Simulações de aposentadoria de acordo com as regras do RPPS e a simulação do Benefício Especial.
7. O que é Benefício Especial?
É uma renda mensal paga adicionalmente a partir de e enquanto perdurar o pagamento do benefício de aposentadoria ou pensão a ser concedido pelo SUPSEC, inclusive com a gratificação natalina.
8. Quem tem direito ao Benefício Especial?
Para ter direito ao Benefício Especial, o servidor civil deve atender aos seguintes critérios:
 - i. Ter ingressado no Estado antes de agosto de 2021;

- ii. Ter optado pela limitação da sua contribuição previdenciária no Regime Próprio de Previdência do Estado do Ceará (RPPS) ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
 - iii. Não preencher requisitos para aposentadoria na data da opção.
9. O que é Previdência Complementar?
É um sistema privado de previdência que permite aos servidores formar reservas para garantir uma renda adicional na aposentadoria, além do benefício oficial do Estado.
10. Qual o prazo máximo de solicitar a migração para o Regime de Previdência Complementar?
Será possível solicitar até julho de 2024.
11. Para fins de simulação, posso incluir períodos anteriores ao serviço público do Estado do Ceará, seja de serviço público ou de trabalho na iniciativa privada?
Sim.
12. Como acessar as informações de histórico de remunerações?
Podem ser consultadas no Servidor Online – Extrato de Contribuições.
13. O que informar no histórico de remunerações de contribuição no simulador?
Dados de remuneração de contribuição ou das contribuições ao longo do tempo no serviço público do Estado do Ceará, excluindo as contribuições referentes aos 13º salários.
14. Posso incluir remunerações de contribuição anteriores ao ingresso no serviço público do Estado do Ceará?
Sim, mas nesses casos você deverá obrigatoriamente informar a remuneração de contribuição e não a contribuição.
15. Como devo preencher o histórico de remunerações de contribuição no simulador?
Você pode optar por preencher os dados do histórico de remunerações de contribuição via planilha, disponível para download através do link fornecido para baixar a planilha-modelo no botão “Clique aqui”. Após o preenchimento da planilha, clique no botão “IMPORTAR” para importar a planilha preenchida. Você também tem a opção de digitar a contribuição ou a remuneração de contribuição diretamente no simulador.
16. Qual é a finalidade de incluir o histórico de remunerações de contribuição no cálculo da aposentadoria?
Para o cálculo da estimativa do benefício previdenciário futuro.
17. O que devo fazer nos períodos em que não houve contribuição previdenciária?
Você deverá manter o valor zerado para períodos nos quais não houve contribuição previdenciária.

18. Existe alguma diferença entre informar a contribuição ou a remuneração de contribuição no histórico?
Durante o período de exercício no serviço público do Estado do Ceará, não há diferença, uma vez que o simulador é capaz de calcular a remuneração de contribuição com base na contribuição informada. Caso queira informar outras remunerações de contribuição de tempo anterior ao ingresso no serviço público do Estado do Ceará, o servidor deverá obrigatoriamente informar a remuneração de contribuição.
19. Qual é a importância de manter os valores zerados nos períodos sem contribuição previdenciária?
Para garantir que apenas os períodos em que ocorreu efetivamente a contribuição sejam considerados no cálculo dos benefícios previdenciários, evitando distorções nos resultados.
20. Para que servem os dados para projeção de remunerações de contribuição?
Para estimar os valores das remunerações de contribuição futuras ao longo do tempo. Essas projeções são fundamentais para calcular os benefícios previdenciários futuros.
21. Como funciona o método de Taxa de crescimento anual real de remuneração?
A taxa de crescimento anual real de remuneração é usada para estimar o aumento salarial, acima da inflação, ao longo do tempo. O valor padrão é de 1,5%, mas pode ser ajustado pelo usuário. Essa taxa é aplicada até o servidor atingir o teto da carreira.
22. Como funciona o método de Remuneração Máxima?
O método da Remuneração Máxima requer que o servidor forneça o valor máximo de sua remuneração e quando ele será alcançado. O simulador usará esses dados para projetar o crescimento das remunerações até a data e o valor máximo especificados.
23. Como funciona o método de preencher planilha com valores futuros?
O servidor deverá preencher as remunerações de contribuição futuras, baixando a planilha modelo disponível para download. Após preencher a planilha, poderá importá-la para o simulador. É importante mencionar que, caso não preencha as remunerações até a data pretendida de aposentadoria, haverá uma evolução automática à taxa real de crescimento de 1% ao ano.
24. Existe algum limite para a remuneração máxima a ser considerada na projeção?
A remuneração máxima deverá ser a da carreira do servidor.
25. Como são consideradas as correções passadas no cálculo das estimativas apresentadas?
É utilizado o mesmo índice de atualização das contribuições para cálculo do salário-de-benefício do Regime Geral de Previdência Social.

26. Onde posso realizar a simulação do benefício do Regime de Previdência Complementar e como devo proceder?

Para realizar a simulação do benefício do Regime de Previdência Complementar, é necessário inserir os resultados da planilha de simulação desenvolvido pela Ce-Prevcom, disponível em <https://ceprevcom.com.br/prevce/>. Recomenda-se seguir o manual de acesso fornecido pela Ce-Prevcom para orientações detalhadas sobre como utilizar o simulador da Ce-Prevcom.

27. Onde posso encontrar o manual para acessar o simulador da Ce-Prevcom?

O manual para acessar o simulador da Ce-Prevcom pode ser encontrado no site oficial da instituição ou basta clicar em Cartilha de acesso ao simulador.

28. Como posso obter mais informações ou esclarecer dúvidas sobre o simulador SIMPREV/CEARÁ da Cearaprev?

Para obter mais informações ou esclarecer dúvidas sobre o simulador de benefícios SIMPREV/CEARÁ, você pode entrar em contato com o serviço de atendimento da Cearaprev pelo e-mail: atendimento@cearaprev.ce.gov.br.

29. Quais são as referências legislativas que embasam as regras e cálculos aplicados neste simulador?

As regras e cálculos aplicados neste simulador são embasados na legislação vigente do Estado do Ceará, incluindo a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, Lei Complementar Estadual nº 210, de 2019 e Emenda Constitucional Estadual nº 97, de 2019. Também inclui a Lei Complementar Estadual nº 123, de 2013, que trata do Benefício Especial. Essas legislações estabelecem as diretrizes e normativas relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e outros aspectos previdenciários aplicáveis ao Estado do Ceará e ao Benefício Especial.

30. Os resultados gerados ao final da simulação ficam salvos?

Os resultados da simulação não são automaticamente salvos no simulador. No entanto, para salvar os resultados, você pode simplesmente clicar na opção "Gerar PDF com resultados". Isso permitirá que você mantenha uma cópia dos resultados para referência futura.